

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1257, DE 14 DE JULHO DE 2023**

*Publicado no Diário da Assembleia nº 3602*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e nos termos do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR, a partir de 1º de agosto de 2023, o Decreto Administrativo nº 483, de 27 de fevereiro de 2023, publicado no Diário da Assembleia nº 3512, que concedeu a cessão, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, do servidor **Samuel Henrique Gonçalves Silveira**, Técnico Legislativo, matrícula nº 757.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente